



**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**EDITAL Nº 097/ProPPEI/2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - ProPPEI da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração Estratégia, Gestão e Sociedade.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração para o 2º semestre do ano de 2025, nos termos do Edital nº 057/2025, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos EM ORDEM ALFABÉTICA:

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

AMANDA SILVA COLDEBELLA  
ARIANA RIBEIRO DIAS  
CARLA HOFFMANN  
CRISTIANO CLEITON SANTOS JUNIOR  
DARLINI HELENA GIRARDI PFITZER  
HENRIQUE BAGATIM JÚNIOR  
JOÃO PAULO DE SOUZA  
LAURA GABRIELA NICÁCIO CÁCERES TELLES  
LUCIMAR VIEIRA NASS  
MARCOS AURELIO GONCALVES  
RENATA FREIRE DE ALMEIDA  
SIRIANE LUNARDI

ARTIGO 2º - As matrículas deverão ser realizadas de 30/06 a 04/07/2025. Todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por e-mail a cada candidato aprovado no processo seletivo.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 057/2025, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 057/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 057/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 057/2025, bem como para o atendimento das



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí - SC, 27 de junho de 2025.

**Profª. Dra. Rosilene Marcon**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Administração

**Profª. Dra. Fátima de Campos Buzzi**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e  
Inovação